

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 150/2024**

**PARTES:** O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e o Município de Moreira Sales.

**OBJETO:** Fomento ao turismo no Paraná por meio de uma viagem rodoviária para a população do município de Moreira Sales, com destino a Guaratuba, de 05 a 08 de novembro de 2024, promovendo o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

**VALOR:** R\$ 109.000,08 (cento e nove mil reais e oito centavos), sendo R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) transferidos pela SETU, e R\$ 10.900,08 (dez mil e novecentos reais e oito centavos) como contrapartida do município.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

122634/2024

**Receita Estadual do Paraná**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.195/2024

PROTOCOLO: 22.634.704-6

**BENEFICIÁRIA:** SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A

CAD/ICMS: 901.40359-71 CNPJ: 76.494.806/0001-45

ENDEREÇO: Rua Mamoré, 753 – Mercês – Curitiba - PR

**EMENTA:** 2ª alteração do Regime Especial nº 6.497/2019. Encaminhamento, em formato eletrônico, da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – NFSC emitida em via única. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.497/2019 passa a vigorar com a alteração que segue:

1. O subitem 3.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de novembro de 2028”.

2. Este Regime Especial de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 01/12/2024.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.497/2019.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e as Beneficiárias firmam este instrumento.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski**

Diretor da Receita Estadual

**Representante das Beneficiárias**

122396/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.192/2024

PROTOCOLO: 22.721.541-0

**BENEFICIÁRIA:** ADINA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CAD/ICMS: 90210216-76 CNPJ: 33.764.598/0005-78

**ENDEREÇO:** Rua Néo Alves Martins, 2447 – Sala 208 – Centro – Maringá-PR  
**EMENTA:** 5ª Alteração do Regime Especial nº 4.933/2013. Diferimento parcial do pagamento do imposto na importação. Art. 467 do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106, e 467 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 4.933/2013 passa a ter a seguinte redação:

1. O prazo de eficácia previsto no subitem 3.2 da Seção “III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO”, fica alterado para 30 de setembro de 2029.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/11/2024.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4.933/2013.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

**Norberto Anacleto Ortigara**

Secretário de Estado da Fazenda

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski**

Diretora da Receita Estadual

**Adina Indústria, Comércio, Importadora e Exportadora Ltda Beneficiária**

122454/2024

**Autarquias****ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 026/2024

PROTOCOLO: 22.842.575-3

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**013/2020

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o locador Antônio Ezidio Rak.

**OBJETO:** 4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel que atende o Escritório Local de Pitanga, reajustando o valor locatício mensal de R\$2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) em 3,82%, a partir de 04/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 04/08/2024 até 03/08/2025 ou até findar os recursos aportados.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20/10/2024

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$2.931,88 (dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins

**DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR**

Curitiba (PR), 21 de outubro de 2024.

122338/2024

**GOVERNO DO PARANÁ****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

Protocolo 22.491.329-0. Sistema GMS 43.941/2024. Compras.gov 93.941/2024;

**Objeto:** Aquisição de materiais para perfuração de poço artesiano, para atender a demanda do Escritório Regional de Curitiba, Posto de Fiscalização do Trânsito Agropecuário de Campina Grande do Sul, conforme memorando nº 037/2024 do Escritório Regional de Curitiba e Termo de Referência nº 001/2024, do ER de Curitiba, anexo I do Aviso 3.941/2024. Valor máximo admissível R\$ 40.910,00 (quarenta mil novecentos e dez reais). Data da disputa: 28/10/2024 pelo Sistema Compras.gov.br com início às 09 horas e término às 15h. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 18/10/2024. Informação e Aviso: fone (41) 3313.4189, licitacaooadapar@adapar.pr.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

122467/2024

**GOVERNO DO PARANÁ****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

Protocolo 22.244.973-1. Sistema GMS 43.985/2024. Compras.gov 93.985/2024;

**Objeto:** Instalação de persiana vertical para atender a demanda dos Escritórios Locais de Cruzeiro do Oeste, Icaraima e Umuarama, conforme memorando nº 084/2024 do Escritório Regional de Umuarama, e Termo de Referência 005/2024 do Escritório Regional de Umuarama, anexo I do Aviso 3.985/2024. Valor máximo admissível de R\$ 10.797,70 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Data da disputa: 28/10/2024 pelo Sistema Compras.gov com início às 09h30 e término às 15h30. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 18/10/2024. Informação e Aviso pelo fone (41) 3313.4189 ou e-mail licitacaooadapar@adapar.pr.gov.br, ou sites www.comprasparana.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

122731/2024

**AMEP**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2024**

PROTOCOLO: 21.472.260-7.

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 11/09/2024.**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, MUNICÍPIO CONTENDA, CNPJ: 76.105.519/00001-04.

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

**OBJETO:** Delimitar um período de transição da gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Contenda.

**EXECUÇÃO:** Será de 15 (quinze) meses, a partir de outubro de 2024.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 07/10/2024, Prefeito do Município de Contenda – Antônio Adamir Digner em 11/10/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

122388/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP  
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024/AMEP  
32144/2024/GMS 90001/2024/PNCP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente à Dispensa Eletrônica nº 01/2024/AMEP - 32144/2024/GMS, Protocolo nº 22.018.602-4, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação (contratação de empresa para fornecimento de coffee break, para atender os cursos e eventos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná,) à empresa vencedora: Panificadora Doce Pão LTDA. – CNPJ nº 01.560.934/0001-40, cuja proposta de preço ficou registrada em R\$ 23.860,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).

Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, convocado a licitante vencedor para a assinatura do Contrato, nos prazos e condições descritas no instrumento convocatório.

Curitiba/PR, 18 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

122503/2024

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 6846/2024

Protocolo	22.580.399-4
Partes	CCTG e Salva Serviços Médicos de Emergência Ltda.
Objeto	Prestação de serviços de urgências e emergências médicas, nas modalidades de área protegida e ambulância à disposição durante a realização de eventos do Centro Cultural Teatro Guaíra, para realização de eventuais atendimentos de urgências e emergências de qualquer natureza a pessoa(s) que se encontre(m) nas instalações do CCTG, seja em virtude de trabalho ou trânsito.

122508/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento de estradas de rodagem do Paraná, TORNA PÚBLICO que requereu junto ao Instituto Água e Terra IAT, a Licença de Operação (LO) para a operação do Contorno Noroeste de Francisco Beltrão, trecho: Entroncamento da PR-180 – Entroncamento da PR-483 município de Francisco Beltrão, numa extensão aproximada de 5,7 km.

122662/2024

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da atuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAG0117 AAL7677 AAS1J26 AAW3189 AAY1633 ABF3273 ABI0804 ABJ2J79 ABJ3H27 ABJ4094 ABL5353 ABL7E68 ABL9H07 ABM5043 ABR9148 ABZ0J73 ABZ4H00 ACC0A58 ACD2139 ACS0F91 ACS2360 ACU0147 ACZ1C23 ADH1I67 ADH3185 ADS3192 ADT2D33 ADW5G54 AED6919 AEL9597 AEM9292 AET0903 AEU9170 AFO3182 AFR2749 AFR5C56 AFR6476 AFR7C59 AFT6A61 AFT7041 AFZ7C00 AGA4A44 AGI5A19 AGL2C50 AGL3C15 AGN4497 AGN8E08 AGO3D34 AGP9G71 AGY9J77 AGZ6302 AHE8A09 AHI9J19 AHJ2683 AHM1A23 AHO1C76 AHQ3510 AHT8317 AIB4992 AIT6G53 AIU4488 AIV1H72 AIV9A59 AIZ3014 AJC4C13 AJG1134 AJL3523 AJN1572 AJO3600 AJP5A61 AJP9616 AJQ9841 AJS2007 AJX5924 AJY1G14 AJY6G88 AJZ3A22 AKA2D17 AKK5376 AKK6035 AKM8C30 AKN0037 AKN1J13 AKX8C61 AKZ4A48 ALC0H08 ALC2I92 ALE1A78 ALE1017 ALF8B47 ALF9H22 ALG7981 ALK9004 ALM9190 ALV5E99 ALX2D62 AMB5H49 AMH9952 AMK9680 AML4B99 AMQ3D37 AMT6148 AMU1F32 AMW4B37 ANB2J49 ANE9023 ANI0155 ANI9736 ANL6022 ANN9228 ANQ5B95 ANQ8C30 ANS8B14 ANT8H87 ANU3H54 ANX8J09 ANY9969 ANZ0133 ANZ8A06 AOC3E97 AOF2311 AOL4153 AOM0269 AOM1F81 AOS1H01 AOS2925 AOS6F00 AOT2A79 AOT8J66 AOV6A60 AOW2450 AOX4I92 AOY0C47 AOY4488 AOZ0E07 APD8D35 APE2110 APF6372 APG6E78 APH6044 API2338 APJ1066 APJ2884 APK2B79 APL8216 APL9A80 APN6537 APS2452 APT1246 APT7352 APW6F97 APX2C61 APX9311 APX9E70 AQD4167 AQE3C06 AQI8082 AQJ0367 AQJ3354 AQK8H27 AQO8226 AQO8C80 AQO8E28 AQO9I13 AQP2610 AQP5282 AQQ5889 AQR2G44 AQR2J97 AQR3B54 AQT2H77 AQT5B82 AQT7J29 AQQ1779 AQQ3F16 AQQ7564 ARC5G31 ARC7C98 ARD0355 ARD1B81 ARD3J41 ARD6E32 ARE1E49 ARE1F75 ARE6A27 ARE8E19 ARF8G38 ARJ0737 ARN9729 ARS5C71 ARU2B52 ARU3G98 ARV1889 ARV4527 ARV6E05 ARV8498 ARW8F94 ARX1H79 ARY4355 ARY6B81 ARY7J98 ARY9C62 ASA3478 ASA8458 ASB1F28 ASC4978 ASI8505 ASI8B39 ASJ5974 ASM0219 ASM6E68 ASN3676 ASN5643 ASO3I72 ASO3J92 ASP6F12 ASQ8F32 ASQ8H95 ASR5F64 ASU8C86 ASW5E39 ASX5B10 ASY1B34 ASZ5F58 ASZ7550 ATA0454 ATA9C02 ATC5E18 ATD4891 ATE0874 ATE3852 ATF2005 ATH0209 ATK5412 ATN9138 ATP6C57 ATR7E45 ATS1E25 ATV0061 ATW1E23 AUA1G21 AUC3F12 AUE3B49 AUE4I09 AUE5097 AUE6H00 AUF6C19 AUG4H89 AUH1J91 AUH9A28 AUI3J67 AUJ0326 AUJ0654 AUL7490 AUL7I73 AUL9A65 AUM9486 AUN9F02 AUO6H55 AUO7E00 AUP8I69 AUP8J49 AUQ0C47 AUQ3A34 AUR9F35 AUS1E58 AUU4H46 AUV9A61 AUW0C81 AUX0685 AUX3682 AUY5G83 AVA2A78 AVB2D21 AVB5333 AVF5254 AVF6270 AVG5025 AVM7C33 AVN7B35 AVP3D64 AVQ6652 AVR0J33 AVU3752 AVU4E63 AVU4F81 AVU4I57 AVU5036 AVU7J14 AVV8G92 AVW2785 AVW2G10 AVW3C32 AVZ3945 AVZ3E87 AWA1B96 AWA6885 AWA7F26 AWA8880 AWA9B96 AWA9D85 AWC3A48 AWC6733 AWC8179 AWD1795 AWD1H61 AWD3559 AWD9H67 AWE9286 AWG8591 AWH4978 AWH5209 AWT7930 AWT8139 AWJ0C89 AWK2025 AXL4648 AXL5D12 AXL7N391 AXL8N391 AXL9N725 AWQ0370 AWR0F75 AWS2885 AWT6954 AWU3G14 AWU4I39 AWU5A84 AWW6523 AWW6F55 AWZ3C26 AXA3412 AXA5455 AXB4C79 AXC1614 AXC3240 AXC4011 AXC7841 AXD5206 AXD6484 AXD7091 AXE7A58 AXG4A22 AXH9845 AXK3200 AXK4079 AXL5C21 AXM4190 AXO5933 AXO7A09 AXP3B01 AXQ3G40 AXQ6H07 AXQ8G09 AXR0I14 AXR2F80 AXT2I65 AXT3G96 AXT6486 AXU0H84 AXU8A13 AXU8I65 AXV2883 AXV5786 AXW0I74 AXW4F85 AXY8384 AXZ6900 AYA6E40 AYB3E94 AYB6A54 AYC1082 AYC2428 AYC9683 AYE0I01 AYP8479 AYP86270 AYP8H75 AYP1I85 AYP2B41 AYP3C99 AYP4J275 AYP4K015 AYP4K9561 AYP4L2D29 AYP4L7I35 AYP4M4699 AYP5A49 AYP6M00 AYP8M120 AYP9A44 AYP9S88 AYP2570 AYP3F35 AYS1I15 AYS2892 AYT5730 AYTU1373 AYTU5789 AYTU7197 AYTU7F41 AYTU4I56 AYTU5E10 AYTU7329 AYTU8J18 AYTU9965 AYTU6119 AYTU5160 AYTU1G76 AYTU2745 AZA0803 AZA9481 AZB8962 AZC3A15 AZC3G76 AZC8D04 AZD5018 AZE2723 AZH2B82 AZH3041 AZH5A81 AZH7254 AZH7D32 AZK1C79 AZM1E23 AZM3083 AZM9J24 AZN0479 AZN3H47 AZN4G66 AZP9D68 AZQ8A21 AZR1F04 AZR5A34 AZS1D74 AZS1J11 AZT4G63 AZT4I78 AZU1A79 AZV6352 AZV9433 AZY7412 AZY9I18 AZZ0C37 AZZ1293 AZZ2675 AZZ8C07 BAA8098 BAA8G68

<b>DER</b>	
------------	--

EXTRATO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 019/2023. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO CS COSTA OESTE. PROTOCOLO nº 22.676.210-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 03/10/2024. OBJETO: Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 2.313.263,64, Redução de 0,00% e aumento ao valor do ajuste de 5,717%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) EMPENHO: Documento nº 2024NE004892, datado de 15/10/2024, no valor de R\$ 100.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 17/10/2024.

122306/2024

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº 113/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2023. PARTES: DER/PR – VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIREL. PROTOCOLO nº 22.440.178-7. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 15/10/2024. OBJETO: Aquisição de 08 scanners de documentos com garantia de 36 meses on site através de adesão a ATA de Registro de preço do PE 118/2023 STF. VALOR: R\$ 12.640,00, PRAZO: 12 (doze) meses. EMPENHO: Documento nº 2024NE004893, datado de 15/10/2024, no valor de R\$ 12.640,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 15/10/2024.

122508/2024